

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 3/2026

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

**Ilmo. Sr. João Cândido de Aguiar**

**C/c: Pablo Florian de Castro - Representante Legal e Procurador**

Avenida Rui Barbosa, 173 SA 804 - Centro

38740-034 - Patrocínio/MG

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, servimos do presente para informar que a URFBio Jequitinhonha, decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da solicitação para "*Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 19,2089 ha/156 un*", na propriedade **Fazenda Curtidor Rio das Pedras**, no município de **São Gonçalo do Rio Preto/MG**, requerido por **João Cândido de Aguiar**, CNPJ/CPF nº **295.679.206-72**, processo de Intervenção Ambiental nº **2100.01.0013643/2025-45**, por meio da **Decisão Administrativa (134972182)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 50/2026/IEF/NUREG Jequitinhonha (134957812)**.

Ressalta-se que o **ARQUIVAMENTO** do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos e/ou taxas referentes ao processo ora arquivado.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no art. 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do NAR Serro, responsável pela análise dos processos, encontra-se totalmente à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Bethânia Moreira, Servidora Pública**, em 12/03/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135128009** e o código CRC **A8342706**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013643/2025-45

SEI nº 135128009

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900